



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 106, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.286, de 27 de julho de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 242.510,81 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Modernização de Quadra Poliesportiva - Conservatória	27.812.0012.2.347	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0100 0000	238.750,00 3.760,81
	TOTAL				242.510,81

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Contrato de Repasse nº. 895657/2019/MCIDADANIA/CAIXA do Ministério da Cidadania e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.36.99.00.00	0000	3.760,81
	TOTAL				3.760,81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1377